



RESOLUÇÃO Nº 014/2026-PDS - REPUBLICAÇÃO

Considerando a solicitação para aproveitamento de créditos do discente Rodrigo Avilla dos Santos, aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP- Republicação;

Considerando a Resolução nº 135/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design (PDS);

Considerando o Relato nº 007/2026-PDS apresentado pelo professor Ronaldo Salvador Vasques na reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 09/04/2026 por meio virtual, na plataforma Google Meet;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º APROVAR o aproveitamento de crédito do discente Rodrigo Avilla dos Santos, PG 407431 no Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade Estadual de Maringá, conforme informações abaixo:

PERÍODO	DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS	CONCEITO	FREQ.
02/2025	DDM4015 Sustentabilidade e Produtos de Moda - Cursada na Universidade Estadual de Maringá - UEM	60	4	A	100%
02/2025	DDM4019 Patrimônio Têxtil, Vestuário e Museologia - Cursada na Universidade Estadual de Maringá - UEM	60	4	A	95%

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 09 de abril de 2026

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS